

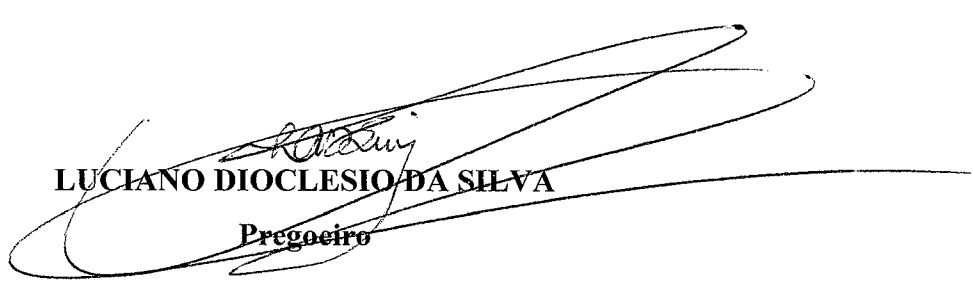
PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/11/2023**, às **14:30hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Veículo, Destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS de Palmeiras de Goiás, Conforme especificações e quantitativo descrito no Estudo Técnico Preliminar**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2023.


LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA

Pregoeiro

CLÁUSULA PRIMEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E DA “VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 53.990,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, SENDO **R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R\$ 27.590,40 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R\$ 2.299,20 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DE IGUAL PERÍODO DO 1º TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 07/11/2023 A 06/11/2024 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E SR. OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS.

Publicado por:

Victoria Eduarda

Código Identificador:84DFC08A

FMS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 108/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022, FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7932/2022, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, SRA. HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS**; CONSTITUI O OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, 01 (UM) ANO, DO CONTRATO FMS N. 108/2022, FIRMADO AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, BEM COMO REAJUSTAR O VALOR PELO ACUMULADO DE 01 (UM) ANO DO INPC NO PERCENTUAL DE 4,51%, CONFORME C.I. SMS N. 1276/2023 E PARECER JURÍDICO N. 1103/2023. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E DA “VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA

SANITÁRIA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 98.163,00 (NOVENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)**, SENDO **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R\$ 50.163,00 (CINQUENTA MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R\$ 4.180,25 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DE IGUAL PERÍODO DO 1º TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 07/11/2023 A 06/11/2024 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E SRA. HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA.

Publicado por:

Victoria Eduarda

Código Identificador:9A406CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido a vícios no Termo de Referência, fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de peixes para soltura e repovoamento lago municipal da cidade de Palmeiras de Goiás**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2023.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:F72127F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/11/2023**, às **14:30hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Veículo, Destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS de Palmeiras de Goiás, Conforme especificações e quantitativo descrito no Estudo Técnico Preliminar**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2023.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A33F44EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/11/2023, às 09:00**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de locação de para os Shows; Palco; Som; Iluminação; Camarins de Octanorm para o Réveillon 2023, no dia 31 de dezembro de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3E125E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.
01/2023

CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4849/2023, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, O SR. HELIO RODRIGUES DA SILVA, PROJETO CULTURAL DE MICROCURTAS; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19, AO “PROponente DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AUDIOVISUAL” CONFORME DETERMINA O DISPOSTO CAPUT DO ART. 6º INCISOS I, II E III DA LEI Nº 195, DE 2022 (PAULO GUSTAVO), DECRETO REGULAMENTADOR Nº 11.525 E DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 195, DE 2022 (PAULO GUSTAVO), E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.03.13.392.2008.2237.178.092.3.3.90.36.3.3.90.39.3.3.90.31; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. CLÁUSULA QUARTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; O PROPONENTE NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR A SEMEC, NO PERÍODO MÁXIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CONSTANDO NA

PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADAS AS NORMAS EXIGIDAS NO EDITAL 02/2023. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E SR. HELIO RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:901F214C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº.
01/2023

CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4850/2023, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A SRA. MINERVINA JUSTINA DE SOUZA, PROJETO CULTURAL DE ARTESANATO; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19, AO “PROponente DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” CONFORME DETERMINA O DISPOSTO CAPUT DO ART. 8º INCISOS I, II E III DA LEI Nº 195, DE 2022 (PAULO GUSTAVO) DECRETO REGULAMENTADOR Nº 11.525 E DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 195, DE 2022 (PAULO GUSTAVO), E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.03.13.392.2008.2237.178.093.3.3.90.36.3.3.90.39.3.3.90.31; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. CLÁUSULA QUARTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; O PROPONENTE NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR A SEMEC, NO PERÍODO MÁXIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADAS AS NORMAS EXIGIDAS NO EDITAL 03/2023. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SRA. MINERVINA JUSTINA DE SOUZA.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:44EC7CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, e considerando art. 71 da Lei 14.133/21, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, tendo em vista a necessidade de adequação do edital e seu termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito a Rua Americano do Brasil, 149 Centro – Palmeiras de Goiás-GO. Luciano Dioclésio da Silva – Pregoeiro.

Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2023.

